

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DILEO

SEÇÃO DE COMPRAS E APOIO AO REQUISITANTE - SECAR

PROCESSO N.º 021999/24-00.306 - Contratação de serviços de dedetização.

(X) LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO: Lei nº 4.133/ 2021.

() DISPENSA ELETRÔNICA: Lei nº 14.133/ 2021, Ato Normativo STM nº 713/ 2024, Instrução Normativa SEGES nº 67/ 2021.

(X) Contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), inciso I, Art. 48, LC nº 123/ 2006.

() Contratação pelo Sistema de Registro de Preços: Decreto nº 11.462 /2023.

ITEM	OBJETO	ÁREA (m ²)	QUANT. DE APLICAÇÃO ANUAL	EMPRESAS					Limite para saneamento 25%										
				MATA PRAGAS (4260673)	IMUNE DEDETIZADORA (4268696)	CENTRO-OESTE (4276451)	CONCEITO DEDETIZAÇÃO (4238174)	DEDETIBEM (4253439)	MENOR VALOR UNITÁRIO POR M ²	MENOR VALOR TOTAL ANUAL	MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO POR M ²	MEDIANA DO VALOR TOTAL ANUAL	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO POR M ²	MÉDIA DO VALOR TOTAL ANUAL	MÉDIA (MD) (todos os valores)	DESVIO PADRÃO (DP) (todos os valores)	MÍNIMO (MD - DP)	MÁXIMO (MD + DP)	Coeficiente de Variação (CV)
GRUPO ÚNICO																			
1	Aplicação Geral - controle de vetores e pragas urbanas, incluindo desinsetização, dedetização, desratização, descupinização, e o combate a insetos voadores e rasteiros, aracnídeos, roedores, pragas, animais silvestres, escorpiões e larvas de mosquitos, tanto nas áreas internas quanto externas do Edifício Sede do STM, da Garagem Oficial Norte (SGON), do Arquivo (SIA Trecho 17, Via IA, Lote 1620) e do Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte (SEPN Quadra 509, Bloco E, Lote 5).	30.975,48	4	2,49	0,25	0,20	1,61	0,50	0,20	24.780,80	0,38	47.082,73	0,64	79.297,23	1,01	1,01	0,00	2,02	99,53%
2	Aplicações de Controle de Pragas em Copas e Banheiros - controle de vetores e pragas urbanas, incluindo desinsetização, dedetização, desratização, descupinização, e o combate a insetos voadores e rasteiros, aracnídeos, roedores, pragas, animais silvestres, escorpiões e larvas de mosquitos, tanto nas áreas internas quanto externas do Edifício Sede do STM, da Garagem Oficial Norte (SGON), do Arquivo (SIA Trecho 17, Via IA, Lote 1620) e do Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte (SEPN Quadra 509, Bloco E, Lote 5).	1.812,98	6	2,49	0,75	2,67	8,27	0,50	0,50	5.438,94	1,62	17.622,17	1,60	17.404,61	2,94	3,14	-0,21	6,08	107,00%
VALOR TOTAL ANUAL (12 meses)											30.219,74		64.704,90		96.701,84				
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (5 ANOS)											151.098,70		323.524,48		483.509,18				

OBSERVAÇÕES:

1 – Nas situações em que o Coeficiente de Variação (CV)¹ foi superior a 25%, foram desconsiderados para cálculo do MENOR VALOR UNITÁRIO, da MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO e da MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO todos os preços cuja diferença, em módulo, em relação à MÉDIA de todos os valores foi superior ao DESVIO PADRÃO de todos os valores, ou seja, os valores fora do intervalo [MD-DP;MD+DP] foram desconsiderados.

2 – Para a presente contratação, não obteve preços de internet nem preços públicos em face da especificidade do objeto.

3- Referente à proposta da empresa CENTRO-OESTE (4276451), informamos que a mesma confirmou que os valores apresentados podem ser considerados para uma contratação com vigência de 5 (cinco) anos.

4- Após novo Pedido de Cotação (4259773) em razão da alteração da vigência do prazo contratual (para 5 anos), verificou-se a manutenção dos valores unitários pelas empresas MATA PRAGAS, IMUNE DEDETIZADORA e CENTRO-OESTE inicialmente propostos para uma vigência de 12 meses, assim, optou-se por considerar nesta planilha as propostas apresentadas inicialmente pelas empresas CONCEITO DEDETIZAÇÃO e DEDETIBEM.

3 – Eliminadas as possíveis distorções por meio do uso do DESVIO PADRÃO, sugere-se o uso da **MEDIANA** como valor de referência para o processo de contratação.

4- Quanto à exigência do inciso VIII, Art. 3º, do Ato Normativo nº 704 (3564814), destaca-se que a escolha dos fornecedores consultados deu-se por meio de três fontes: a primeira, por meio de pesquisa de empresas que apresentaram propostas em cotação de processos anteriores, a segunda, por meio de pesquisa na plataforma Google de empresas que prestam o serviço, e a terceira por meio de pesquisa na plataforma Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), que permite a consulta de outras contratações realizadas pela Administração Pública para objetos similares. Deste modo, objetivou-se, por meio do uso de fontes diversas, obter uma amostragem representativa de empresas aptas não apenas a oferecer orçamento que irá compor a cesta de preços referenciais, mas também oferecer a visão de mercado acerca do Termo de Referência, auxiliando a área técnica-requisitante quanto a possíveis ajustes, desde que pertinentes e não restritivos à competitividade.

¹ – Fonte: Ebook "Formação de preços nas contratações públicas", 2021, Banco de Preços, Negócios Públicos.